



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3796/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1806 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Carlos Penteado Stevenson, Jardim Recanto, do cruzamento com a avenida Invernada até o nº 07, para que os órgãos competentes executem a pavimentação do passeio público e muro.

Justificativa:

Na mencionada rua Carlos Penteado Stevenson, Jardim Recanto, do cruzamento com a avenida Invernada até o nº 07, há necessidade de realizar os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público e de

1039/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C M V
Proc N° 3790/14
F 5 02
Resp _____

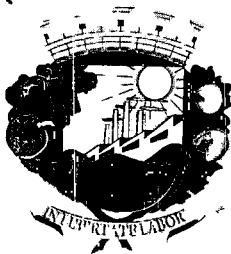
muro, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 10 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



5740 34
63
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

